



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 3/2023/SESDEC-GEPLAN

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA PRESTADORES VOLUNTÁRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º, Art. 41, incisos I e III, Art. 42, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.053, de 29 de junho de 2017, e Decreto nº 27.009, de 30 de março de 2022, torna público através do presente Edital, a seguinte **CONVOCAÇÃO** para estágio:

1. CONVOCAR os candidatos a seguir para **Estágio Supervisionado, Matrícula e Assinatura do Termo de Adesão**, no dia **23 de fevereiro de 2023 às 07h30**:

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	FRANCIELLI SILVA PEREIRA	1002706	ARIQUEMES	POLÍCIA MILITAR	7º BPM
2	SUELLYN CRISTINA DA SILVA ALVES	1005380	ARIQUEMES	POLÍCIA MILITAR	7º BPM
3	INGRID NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	1003316	ARIQUEMES	POLÍCIA MILITAR	7º BPM
4	GIANINI SIQUEIRA DA ROCHA	1006880	ARIQUEMES	POLÍCIA MILITAR	7º BPM
5	LETÍCIA ALVES NOGUEIRA	1004193	ARIQUEMES	POLÍCIA MILITAR	7º BPM
6	BRUNO ALBERTO FACCIN	1003007	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
7	KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	1005036	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
8	HYAGO SANTOS CHAGAS	1003587	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
9	LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	1003085	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
10	TALYNE RIBEIRO SALOMÃO	1004379	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
11	VITÓRIA ESTEFANY TELLES BARBOSA	1003428	CACOAL	POLÍCIA MILITAR	4º BPM
12	CÉZAR DA COSTA RAMOS	1002841	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
13	HENRIQUE COLARES LIMA	1003592	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
14	ROSIELE PINHEIRO GOMES	1004775	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
15	IASMIM SANTOS ALECRIM	1002967	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
16	VITÓRIA THAYSA FREITAS DE SÁ	1001425	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
17	MARIA CLARA RIBEIRO RABELO	1002291	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
18	GEFERSON RODRIGUES SILVA	1002793	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
19	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO LOURA	1006351	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
20	ALETHIA DANDARA RODRIGUES GOMES LANDIM	1006171	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
21	FERNANDA MUNIZ MELO	1002131	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
22	KRISHNA SONNIÊ TEIXEIRA MENESES	1002812	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
23	STEFANY SANTOS ALECRIM	1001584	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
24	MARINA ARAUJO DANTAS	1003633	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
25	VITÓRIA PRISCILA DE SOUZA PIMENTA	1003289	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
26	REBECA STEFANI ESTEVO DOS SANTOS	1006364	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP

27	ALANNA GARCIA RODRIGUES	1003741	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
28	BRENDA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	1003474	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
29	DANIELE FÉLIX NOLETO	1002295	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
30	GISELLA RENATA ZEED LIMA	1003976	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
31	LIANDRA DIAS DA SILVA	1002798	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
32	LEANDRO ALVES DE SOUZA	1002010	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
33	ELLEN CAROLAINE MOREIRA SILVEIRA	1002406	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
34	MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI	1002370	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
35	KETHELEN SANTOS DE LIMA	1002968	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
36	WILLEN CARVALHO DUARTE	1003853	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
37	PATRÍCIA RITCHIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	1003757	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
38	JOÃO MARCOS CARVALHO DE SOUZA	1002990	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
39	ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	1001649	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	CIOP
40	THALYA HADASSA VIEIRA MONTANO	1006814	PORTO VELHO	POLÍCIA MILITAR	ASSMILTJ

2. Do Estágio Supervisionado:

2.1. O estágio supervisionado terá início no dia **23 de fevereiro de 2023, às 07:30 horas e terá seu término no dia 10 de março de 2023, às 13:30 horas.**

2.2. O estágio será de 16 (dezesesseis) dias corridos, respeitando-se a carga horária máxima de 6h diárias de jornada de trabalho, podendo, se for o caso, ser utilizado os sábados e domingos para cumprimento da carga horária estabelecida.

2.3. O acesso e a permanência nas dependências dos quartéis serão autorizados somente aos estagiários que se apresentarem com decoro e asseio, devendo ser utilizada vestimenta que observe o devido respeito, não sendo admitida a entrada de estagiários:

I - do sexo feminino trajando peças sumárias, tais como shorts e suas variações, bermuda, miniblusa, blusas decotadas, minissaia, trajes de banho, trajes de ginástica, roupas com transparências, calças colantes e calças jeans rasgadas;

II - do sexo masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga, trajes de banho, trajes de ginástica e calças jeans rasgadas.

III - É vedado o uso de sandálias rasteiras, chinelos ou similares, salvo em razão de recomendação médica.

2.4. O Estágio Supervisionado terá sua desenvolvimento na modalidade presencial por meio de práticas operacionais e profissionalizantes, indispensável para a formação do Prestador Voluntário de Serviços Administrativos (PVSA). É nessa fase que o PVSA efetuará e colocará em prática conhecimentos técnicos profissionais, essenciais ao cargo aspirado, em contato direto com o ambiente de trabalho, recebendo conhecimentos continuados e atualizações de disciplinas já conhecidas na Fase I do curso e executando exercícios práticos visando a total absorção e consolidação do conteúdo.

2.5. Ao término do Estágio Supervisionado o Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA preencherá a Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado, na qual analisará de forma objetiva e subjetiva as habilidades do PVSA no desempenho das atividades administrativas internas descritas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras características inerentes à vida civil, no ambiente militar, durante o decorrer do Estágio Supervisionado.

2.6. O Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA deverá empregá-lo em todas as atividades administrativas internas previstas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras inerentes à vida laboral descritas na Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado para possibilitar a devida avaliação das habilidades do aluno.

Recursos, dúvidas e demais informações através do E-mail: pvsasesdec@gmail.com

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/02/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035676373** e o código CRC **685746BF**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.090944/2021-86

SEI nº 0035676373

Criado por [01257549499](#), versão 20 por [01257549499](#) em 14/02/2023 13:20:38.